

**ANEXO II - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  
AÇÕES MATERIAIS PREVISTAS NA ALÍNEA a) DO PONTO 2 DO AVISO**



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Ponderação (%)	
				a) vi	a) vii
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento: - Extensão da faixa costeira intervencionada, em zonas de risco, para proteção de pessoas e bens.	Extensão de costa intervencionada em zonas de risco, para proteção de pessoas e bens: • > 1 km = 5 pontos; • entre 500 m e 1 Km = 3 pontos; • < 500 m = 1 ponto.	20%	
Adequação à Estratégia Setorial	b) Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras; Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral; Planos de Ordenamento da Orla Costeira ou Programas da Orla Costeira; Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020; Plano Estratégico Nacional de Segurança Marítima 2014-2020)	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos.	Grau de contributo: • Contribui para o cumprimento de mais de 3 Estratégias/Programas/Planos corresponde a uma pontuação de 5 pontos; • Contribui para o cumprimento de 2 ou 3 Estratégias/Programas/Plano corresponde a uma pontuação de 3 pontos; • Contribui para o cumprimento de 1 Estratégia/Programa/Plano corresponde a uma pontuação de 1 ponto.	20%	
	c) Prioridade da intervenção para a diminuição do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens	Será avaliado o grau de prioridade da intervenção, em função do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens, de acordo com as áreas de vulnerabilidade identificadas nos Planos ou outros Programas enquadramentos.	Grau de prioridade de intervenção em função do risco de erosão: • Prioridade máxima (tendência erosiva muito elevada e presença de pessoas e bens) corresponde a 5 pontos; • Prioridade elevada (tendência erosiva elevada e presença de pessoas e bens) corresponde a 3 pontos; • Prioridade média (tendência erosiva média e presença de pessoas e bens) corresponde a 1 ponto; • Prioridade baixa (tendência erosiva baixa e presença de pessoas e bens) corresponde a 0 pontos.	20%	
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	e) Carácter estrutural da intervenção de recuo planeado em zonas prioritárias identificadas nos instrumentos de planeamento, face ao risco elevado para pessoas e bens	Será avaliado o carácter estrutural da intervenção de recuo planeado em zonas prioritárias identificadas nos instrumentos de planeamento, face ao risco elevado para pessoas e bens, numa perspetiva de avaliação dos riscos de forma sistémica e numa abordagem de intervenção eficiente <sup>2</sup> . A pontuação será atribuída em função da população envolvida nas ações de remoção de estruturas e de recuo planeado.	População afetada com as medidas de recuo planeado: • > 5.000 habitantes = 5 pontos; • entre 1.000 e 5.000 habitantes = 3 pontos; • < 1.000 habitantes = 1 ponto.	-	20%
	f) Carácter estrutural da intervenção para a melhoria da estabilidade fisiográfica do troço costeiro	Será avaliado o carácter estrutural da intervenção para minimização do risco em sistemas costeiros naturais: arribas, sistemas dunares, sistemas estuarinos, lagoas costeiras; em sistemas costeiros vulneráveis a galgamentos e inundações oceânicas e em estruturas de proteção costeira.	Carácter estrutural: • Muito relevante = 5 pontos; • Relevante = 3 pontos; • Não apresenta relevância = 0 pontos.	20%	-
	g) Carácter inovador e de adequação das metodologias e tecnologias utilizadas para serem atingidos os melhores resultados e o potencial de replicabilidade de novas abordagens para redução da erosão costeira	Será avaliado o grau de inovação em termos de metodologias e tecnologias das ações para a redução da erosão face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas abordagens em outras situações idênticas e claramente identificadas.	g1) Carácter inovador: • São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos; • São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas não existe fundamentação ou a mesma é insuficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 0 pontos.	4%	
			g2) Adequação das metodologias e tecnologias aos resultados que se pretendem atingir: • São fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos; • Não existe fundamentação ou a mesma é insuficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 0 pontos.	3%	
		g3) Capacidade de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas: • Sim: 5 pontos; • Não: 0 pontos.	3%		
Abordagem Integrada	h) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitário	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	• Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados: 5 pontos; • Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados: 0 pontos.	10%	
a) Operação com enquadramento em ações integradas de requalificação ambiental			Aplicação de um coeficiente de majoração de 1,05		

<sup>2</sup> Intervenções eficientes – intervenções em zonas prioritárias identificadas em instrumentos de planeamento, avaliando os riscos de forma sistémica, antecipando respostas e ponderando a experiência anterior acumulada; as tipologias de ação (proteção e preservação da linha de costa) a apoiar devem ser avaliadas com base em critérios de custo-benefício, podendo implicar opções alternativas como o recuo planeado;